



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Referência n.º 1 – 5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional para a Secção de Limpeza Urbana (Código n.º OE201806/OE201806/0422)

ATA N.º 5

Avaliação Psicológica – 1º Momento – Testes Psicométricos

Ao segundo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, nesta vila da Nazaré na sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores, Tiago Carreira Pimpão, Técnico Superior dos SMN e Presidente do Júri, Ana Filipa Teixeira da Silva, Técnica Superior dos SMN e Vogal Efetiva, e Emídio Soeiro da Silva, Encarregado Operacional dos SMN e Vogal Suplente, em substituição da senhora Ana Paula de Sousa Veloso, Técnica Superior dos SMN e Vogal Efetiva, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 8160/2018, datado de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, II Série n.º 114, de 15 de junho de 2018, a fim de, nos termos do disposto no nos termos do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, para estabelecer a classificação da aplicação do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos e a respetiva ordenação alfabética, pronunciando-se da seguinte forma

1. Na data e hora em que foram previamente convocados, o Júri constatou que compareceram para realizar a prova, os seguintes candidatos:
 - Acácio Mateus de Almeida
 - Ana Maria Gaudêncio Prestes Maranhão
 - Anabela Barbosa Varina dos Santos
 - António José Esteves Marques
 - Bruno Manuel Cesteiro de Sousa Leiria
 - Carla Cristina dos Santos Palhoça Silvério
 - Cláudia Maria Pereira Carreira
 - Domingos Piló Vagos
 - Francisco Manuel Matias Canhoto
 - João Carlos Pereira Gordinho
 - João Maria Rodrigues Baptista
 - Joaquim Manuel do Carmo Maranhão
 - Jorge Manuel da Silva Neves
 - Lúcia Maria Antunes Carlinhos
 - Lúcia Maria Salsinha Castro
 - Luís Daniel Dias Pereira
 - Luís Manuel Marques Silvério Palhoça



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

- Maria de Fátima Serra Pequicho Laureano
- Maria Deolinda Balau Beca Robalo
- Maria Emília Vasco Lucas Vagos
- Maria Filomena Bem
- Marília Isabel Riqueza Felizardo
- Paulo Jorge Santos Palhoça André
- Rui Filipe de Jesus Salsinha
- Sandra Cristina de Jesus Navarro

2. O Júri, após obter os dados da entidade especializada privada, conhecedora do contexto da Administração Pública (face à indisponibilidade do INA e à inviabilidade da utilização de recursos próprios dos Serviços Municipalizados da Nazaré) deliberou definir a lista ordenada alfabeticamente da seguinte forma:

Nome do Candidato(a)	Classificação
Acácio Mateus de Almeida	Apto
Ana Maria Gaudêncio Prestes Maranhão	Apto
Anabela Barbosa Varina dos Santos	Apto
António José Esteves Marques	Apto
Bruno Manuel Cesteiro de Sousa Leiria	Apto
Carla Cristina dos Santos Palhoça Silvério	Não apto
Cláudia Maria Pereira Carreira	Apto
Domingos Piló Vagos	Apto
Francisco Manuel Matias Canhoto	Apto
João Carlos Pereira Gordinho	Apto
João Maria Rodrigues Baptista	Apto
Joaquim Manuel do Carmo Maranhão	Apto
Jorge Manuel da Silva Neves	Não apto
Lídia Maria Antunes Carlinhos	Apto
Lídia Maria Salsinha Castro	Apto
Luís Daniel Dias Pereira	Apto
Luís Manuel Marques Silvério Palhoça	Apto
Maria de Fátima Serra Pequicho Laureano	Apto
Maria Deolinda Balau Beca Robalo	Apto
Maria Emília Vasco Lucas Vagos	Apto



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Maria Filomena Bem	Apto
Marília Isabel Riqueza Felizardo	Apto
Paulo Jorge Santos Palhoça André	Apto
Rui Filipe de Jesus Salsinha	Apto
Sandra Cristina de Jesus Navarro	Apto

Os candidatos considerados APTOS serão, oportunamente, convocados para a aplicação do 2.º momento de avaliação psicológica - Entrevista – mediante notificação do dia e hora em que deverão comparecer para a realização da prova.

Face à existência de candidatos excluídos, por terem sido considerados “Não aptos”, o júri deliberou por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, ao abrigo do estipulado na alíneas b) do artigo 3.º do artigo 30.º (ofício registado) e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que, foi aprovada pelo júri por unanimidade, sendo assinada por todos os seus membros.

O Júri